

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 044/2021.
PROC. ADM. Nº 252020/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 044/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com Prefeitura sediada no Palácio Bernadino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-170, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Victor da Silva Coelho**, brasileiro, casado, graduado em ciência da computação, portador da cédula de identidade nº 1.212.830 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.499.617-69, residente e domiciliado no município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.288.947/0001-14**, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro: Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29.308-050, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Alex Wingler Lucas**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.251.171 SPTC/ES inscrito no CPF sob o nº 031.996.767-07, nomeado pelo Decreto nº 31467 de 14/03/2022, residente na cidade de Piúma/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, , neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº **873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

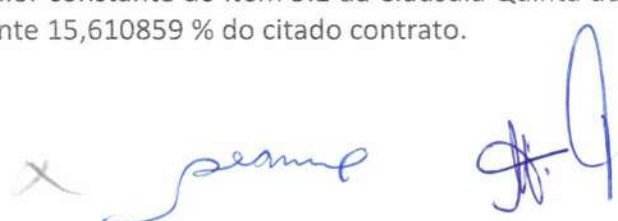
1.1 - O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do citado contrato, tendo em vista a atualização do valor per capita de cofinanciamento do SAMU de acordo com a Portaria 098-R, de 01 de julho de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 871.838,46 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 15,610859 % do citado contrato.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 1º de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 044/2021.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, ____ de _____ de 2022.



VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES



SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

